



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331
85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Rua Santos Dumont, 3883
Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 113/04 de 21 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **NILDE FÁVERO**, RG. nº 1.191.378-4, para responder pela Direção da Escola Mário Bettega da localidade de Santa Inês, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, de acordo com o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.738/03, a partir de 01 de setembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de setembro de 2004.

Erió Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 049 de 21/09/04 pág.º 05